



Fundação Universidade Estadual de Maringá

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no dia 16/12/2022.

Maria Sueli B. Peron
Secretária

- RESOLUÇÃO Nº 035/2022-PPB -

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/22. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Aprova Calendário Acadêmico do PPB/UEM para 2023.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, Inciso IV da Resolução nº 116/2015-CTC.

CONSIDERANDO a Reunião do Conselho Acadêmico do PPB, realizada no dia 15/12/2022, conforme Edital nº 007/2022-PPB.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Acadêmico do PPB/UEM para 2023, conforme anexo que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Daniel Tait Vareschini,
Coordenador do PPB/UEM.